

Terça-Feira, 29 de Agosto de 2017

Ano IV Edição - Nº 01148

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 061, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidos pelo art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Independência do Brasil, comemorado no dia 07 de setembro de 2017, quinta-feira;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo na Administração Pública Municipal, no próximo dia 08 de setembro, dia posterior ao feriado, revela-se conveniente à Administração e ao servidor público;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de adoção de medidas de contenção de despesas e otimização dos gastos públicos, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais à população,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decreto ponto facultativo na Administração Pública Municipal Direta e indireta do Poder Executivo no dia 08 de setembro de 2017, (sexta-feira), em razão do Feriado Nacional da Independência do Brasil – “7 de setembro”, que correrá numa quinta-feira.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades da administração municipal voltados à prestação de serviços considerados essenciais à população, não são alcançados pelo disposto neste decreto, os quais ficarão sujeitos a escalas de trabalho definidas pelos gestores das respectivas unidades administrativas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publica-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 29 de Agosto de 2017; 126º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

PORTARIA Nº 01416/2017-GP

DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),



Timon 126

Uma grande história para contar,
um grande futuro para viver.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JEFERSON SOUSA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assistente Técnico Executivo, símbolo DNS-3, do Departamento Municipal de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerando a partir de 01.08.2017.

PORTARIA Nº 01417/2017-GP

DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JEFFERSON SILVA VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, com lotação no Departamento Municipal de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerando a partir de 02.07.2017.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 085/2017. Objeto: Locação de espaço para 3.000 (Três mil) pessoas e decoração de ambiente para a realização de eventos da rede municipal de ensino. **Fundamentação:** Dispensa nº 011/2017; Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais legislação aplicável. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Hotel Cajúna – ME. **CNPJ nº:** 11.405.070/0001-46 **Valor Total:** R\$ 7.950,00. **Data de Assinatura:** 10/08/2017.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 084/2017. Objeto: Aquisição de Material de armarinho, bazar e tecidos itens do Pregão Presencial nº 041/2016 – para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 041/2016; Liberação nº 310.A/2017 Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Luciano da Silva Nunes – ME, CNPJ sob o nº 00.490.515/0001-17. **Valor total:** R\$ 80.022,40. **Data de Assinatura:** 25/07/2017.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 056/2017. PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 001/2017. CONTRATO nº 015/2017. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2017. OBJETO: Contratação de empresa habilitada no presente processo, para o fornecimento parcial de materiais hidráulicos, para atender a demanda do SAAE. VALOR: R\$ 1.994,19 (um mil novecentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos). FONTE DE RECURSOS: Receita Própria do Município. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotações próprias do SAAE, consignadas no orçamento financeiro de 2017. VIGÊNCIA: Início em 28/08/2017, findo automaticamente, com a execução total do contrato, não devendo exceder a 10/11/2017. PAGAMENTO: Até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 8.666/93 e alterações. CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

de Timon. CONTRATADA: C. F. Araújo Comércio - ME. CNPJ nº 07.191.969/0001-36. REPRESENTANTES LEGAIS: Levina Lenara Vieira Cabral (Presidente Interina da Contratante) e Cilas Ferreira Araújo (Titular da Contratada). Timon - MA, 29/08/2017.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

A Coordenadoria de Controle de Licitações do Município de Timon/MA, por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, vem notificar as empresas participantes do Pregão Presencial com SRP nº 041/2017, para comparecerem ao prosseguimento do certame com sessão marcada para o dia 31 de Agosto de 2017 às 8:30 h/min na Sala de Sessões da Coordenação Geral de Controle de Licitações (CGCL), localizada à Praça São José, S/N, Centro, Timon – MA. Pregoeira Suely Oliveira.

HOMOLOGAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Tomada de Preços nº 04/2017 – Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura-SEINFRA.

Ato: **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Licitatório que tem como objeto Contratação de empresa para execução de obra de recuperação de 23,00 km de estradas vicinais na zona rural do município de Timon/MA.

ADJUDICADO em favor da Empresa vencedora: **PILOTIS CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJ. LTDA**, com valor de R\$ 515.784,04 (Quinhentos e quinze mil setecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

Assinatura: 29/08/2017.

Serviço Financeiro (Agosto/2017)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	937,00
TAXA SELIC (%)	9,25%
TJLP (% ao mês)	7,00
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,63920
TR (% - 1º dia do mês)	0,1385

